**ORIENTAÇÕES**

1. Para preenchimento da minuta, deverá ser substituído “**somente**” os campos em **VERMELHO**.

2. Caso haja qualquer alteração que não seja da que está em vermelho, deverá ser incluso no processo um Ofício justificando o motivo da alteração.

3. A justificativa da alteração será analisada pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

4. Documentação necessária:

1. Minuta do Termo de Cessão de Uso, constante do Anexo I, devidamente preenchida pelo setor técnico competente, em conformidade com o plano de trabalho apresentado;
2. Plano de trabalho, constante do Anexo II, aprovado por ambos os partícipes, constando a justificativa para o ajuste, seu objeto, as metas a serem atingidas, as etapas e/ou fases de execução, a previsão de início e fim da cessão, e demais termos que forem necessários ao planejamento da cessão (arts. 5º e 184, da Lei nº 14.133/2021);
3. Cópia da Lei Municipal que autoriza a cessão de uso, caso essa exigência conste da Lei Orgânica do Município;
4. Ofício do ente municipal cedente, informando o interesse em realizar a cessão de uso e contendo a especificação do(s) veículo(s) objeto da cessão;
5. Análise jurídica do órgão de assessoramento jurídico do Município acerca da minuta do termo de cessão de uso (caput e §4º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021);
6. Manifestação técnica do órgão estadual interessado no recebimento do(s) veículo(s), especificando o fim e o uso de interesse social ao qual será(ão) destinado(s);
7. Cópia do(s) Certificado(s) de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, em nome do Município cedente;
8. Termo de Vistoria, com a identificação dos veículos e declaração de que se encontra(m) em boas condições de uso;
9. Indicação da dotação orçamentária e comprovação da disponibilidade dos recursos financeiros para a cobertura de eventuais custos de manutenção dos bens recebidos pelo Estado;
10. Termo de Posse do Prefeito; e
11. Documento de identidade do Prefeito Municipal com regra de sigilo “Setor de Competência e usuários com a carga do Processo”.

5. Nomear 2 Gestores (Titular e Suplente) e 2 Fiscais (Titular e Suplente), por parte do CBMSC e 1 Gestor e 1 Fiscal, por parte do Município, e inserir os nomeados como interessados no processo. No momento da tramitação, informar quem são os nomeados, informando posto/graduação e nome completo.

6. Encaminhar o processo para o Centro de Convênios (CBMSC/DLF/DIF/CCV).

7. Não gerar peça de tramitação ao encaminhar o processo para a Seção de Convênios. Informações importantes e pertinentes ao processo deverão ser incluídas na forma de Despacho. No encaminhamento deverá ser informado apenas Informações referente a tramitação.

8. “Não” assinar as peças incluídas pela OBM. Apenas deverá ser assinado quando solicitado ou os documentos que devem vir assinados conforme o PAP. A OBM assinará somente onde requer a assinatura do mesmo;

**ANEXO I**

**Minuta do Termo de Cessão Uso Gratuito de Bens Móveis**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº XXX/202X**

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXX**, E O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC.

O **MUNICÍPIO DE XXX**, situado no **XXX**, nº **XXX**, inscrito no CNPJ nº **XXX**,doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo Sr. **XXX**, portador do CPF nº **XXX**.\*\*\*.**XXX**-\*\*, e o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** - CBMSC, situado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521 - Ático - Torre A, Capoeiras – Florianópolis, inscrito no CNPJ sob nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu **COMANDANTE-GERAL CORONEL BM FABIANO DE SOUZA**, portador do CPF nº 021.\*\*\*.519-\*\*, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso Gratuito, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente termo é a cessão de uso pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, do(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(eis):

**1.1.1** XX (XXX) veículo marca **xxxxxx**, modelo **xxxxxx**, cor predominante **xxxxxx**, combustível **xxxxxx**, ano de fabricação **xxxx**, ano de modelo **xxxx**, chassi nº **xxxxxx**, RENAVAM nº **xxxxxxxxx**, placas **xxxxxx**;

**1.1.2 (inserir tantos itens quantos necessário)**

**1.2.** O(s) objeto(s) deste termo de cessão de uso foi(ram) adquridos com recursos da CONTA CONVÊNIO-PREFEITURA/CBMSC, em cumprimento ao Convênio nº **XXX/202X.; (no caso de o(s) objeto(s) ser(em) adquirido(s) com recursos do Convênio)**

**1.2.** O(s) objeto(s) deste termo de cessão de uso foi(ram) adquiridos com recursos **do Município (indicar a fonte).; (no caso de o(s) objeto(s) ser(em) adquirido(s) com recursos do Município)**

**(no caso de o(s) objeto(s) ser(em) adquirido(s) com recursos do Convênio e recursos próprios do Município, utilizar a redação abaixo:)**

O(s) objeto(s) objeto deste termo de cessão de uso foi(ram) adquirido(s) com recursos do CONTA CONVÊNIO-PREFEITURA/CBMSC, em cumprimento ao Convênio nº XXX/202X, na proporção de xx% (por extenso), e recursos próprios do Município, na proporção de xx% (por extenso). (ou a fonte do recurso)

**1.3.** O(s) veículo(s) objeto do presente termo está(ão) equipados com todos os equipamentos obrigatórios.

**1.4.** O(s) veículo(s) objeto do presente termo não pode(m) ser transferido(s) ou ser objeto de subcessão a terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A cessão de uso reger-se-á pela legislação aplicável à espécie e, especialmente e no que couber, pelas seguintes normas e respectivas atualizações posteriores: art. 8º, IX, da Constituição Estadual; 14.133, de 01/04/2021; o Decreto Federal nº. 9.373/2018, na Lei Complementar Estadual nº. 741/2019, nos Decretos Estaduais nº. 1.382/2017, 1.479/2021 e 4.160/2006, além da Instrução Normativa nº 3/2020 – SEA e respectivas alterações; Lei Municipal nº **xxxxxx**, de **xx/xx/xxxx (se for necessária)**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO**

O(s) bem(ns) destina(am)-se a desenvolver a manutenção e execução dos serviços de bombeiro militar no Município de **XXX**, nos termos do Plano de Trabalho que deverá ser anexado, se sujeitando ainda à Prestação de Contas dos atos praticados por Fiscal do instrumento previamente compromissado.

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1. - São obrigações do CEDENTE:**

**4.1.1.** Entregar o(s) veículos(s) objeto deste termo com os documentos relacionados, sem ônus de qualquer natureza;

**4.1.2.** Exercer a fiscalização do(s) veículo(s) quanto à sua utilização e ao atendimento da destinação;

**4.1.3.** Designar representante ou comissão, durante o período de vigência do presente instrumento, para representá-lo;

**4.1.4.** Prestar informações e esclarecimentos, quando requerido pelo Cessionário de forma fundamentada.

**4.2. - São obrigações do CESSIONÁRIO:**

**4.2.1.** Receber e usar o(s) bem(ns) exclusivamente para o fim a que se destina(m), em conformidade com sua regular utilização, nos termos dos manuais dos fabricantes e documentos correlatos, atendendo ao interesse público, sendo vedado ainda a transferência ou sub-cessão a terceiros;

**4.2.2.** zelar pela guarda do(s) bem(ns), mantendo-o(s) em perfeito estado de conservação, livre(s) e desembaraçado(s) de qualquer ônus, responsabilizando-se por eventuais transgressões legais e danos atinentes;

**4.2.3.** Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do CEDENTE todo(s) o(s) bem(ns) recebidos pelo presente instrumento, exceto se consumíveis, arcando com eventuais custos incidentes ao(s) bem(ns);

**4.2.4.** Devolver o(s) bem(ns) objeto deste termo, no estado em que se encontrar, ao Cedente ao término do prazo de vigência estipulado para a cessão de uso, salvo no caso de prorrogação;

**4.2.5.** Designar representante ou comissão, durante o período de vigência do presente instrumento, para representá-lo;

**4.2.6.** Publicar o extrato do presente termo no Diário Oficial do Estado deSanta Catarina.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS**

Enquanto a cessão de uso estiver vigente o(s) veículo(s) objeto deste instrumento passará(ão) a integrar a frota do Cessionário e será(ão) caracterizado(s) com suas cores, seus símbolos, equipamentos e outros elementos de identificação específicos, relacionados aos serviços a que se destinam.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DEPRECIAÇÃO**

Quando da rescisão ou expiração deste instrumento o(s) veículo(s) será(ão) devolvido(s) ao Cedente no estado em que se encontrar(em), respeitado o desgaste natural decorrente de seu uso normal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

**7.1.** No caso de cometimento de alguma infração de trânsito, o Cessionário se obriga a:

**7.1.1.** Indicar ao Órgão de Trânsito o condutor, nos termos da legislação vigente, em prazo não superior a 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da Notificação da Autuação;

**7.1.2.** Apurar a responsabilidade e providenciar o pagamento da multa aplicada, nos termos do Decreto Estadual nº 2.037, de 24/02/2014, ou outro que venha a substituí-lo, ainda que o recebimento da Notificação da Autuação seja posterior ao término da cessão de uso.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DEVOLUÇÃO DO BEM**

Ao término do prazo de vigência da cessão de uso sem que haja prorrogação, ou sendo ela rescindida por qualquer motivo, o Cessionário devolverá imediatamente o(s) veículo(s) ao Cedente, que providenciará o leilão, depositando o montante arrecadado na conta bancária vinculada ao Convênio nº **xxxxxxxxx**, ou outro convênio com o mesmo objeto que venha a substituí-lo.

**(No caso de veículo(s) adquiridos com recursos do Convênio e recursos próprios do Município, utilizar a redação abaixo:)**

**8.1.** Ao término do prazo de vigência da cessão de uso sem que haja prorrogação, ou sendo ela rescindida por qualquer motivo, o Cessionário devolverá imediatamente o(s) veículo(s) ao Cedente, que providenciará o leilão, depositando o montante arrecadado na conta bancária vinculada ao Convênio nº **xxxxxxxxx**, ou outro convênio com o mesmo objeto que venha a substituí-lo.

**8.2.** O resultado do leilão será rateado na mesma proporção especificada no item 1.2 deste instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As eventuais despesas decorrentes da utilização do bem e das obrigações pactuadas, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTA CONVÊNIO-PREFEITURA/CBMSC (colocar o nome da conta convênio) (INDICAR SEU FUNDO ORÇAMENTÁRIO/MELHORAMENTO)**, em cumprimento ao Convênio nº **XXX/202X** entre o município e o CBMSC, ou outro convênio com o mesmo objeto que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

O CEDENTE poderá obter informações do(s) bem(ns) em cessão a qualquer momento, cabendo ao CESSIONÁRIO:

a) informar todos os dados à CEDENTE quando solicitados;

b) encaminhar relatório à CEDENTE no momento da entrega do(s) bem(ns), após a utilização – quando consumível(is) – ou início da utilização – quando permanentes, além de outras informações que forem relevantes;

c) as atribuições do gestor e do fiscal constarão no termo de responsabilidade/compromisso por eles assinado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

* 1. O termo de cessão de uso terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) **(especificar caso seja menor o prazo)** anos, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado;
	2. A cessão de uso poderá ser prorrogada mediante a lavratura de termos aditivos, que devem ser apresentados no mínimo 30 (trinta) dias antes de expirado o prazo de vigência da cessão de uso, desde que haja manifestação de interesse de ambos os partícipes;
	3. A prorrogação deverá ser precedida de solicitação do Cessionário ao Cedente, na qual conste a justificativa para sua manutenção, acompanhada do Plano de Trabalho para o novo período e da prévia concordância do Cedente para com a prorrogação.

# CLÁUSULA DÉCIMA **TERCEIRA** – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO (IN CGE/SEA nº. 1/2020)**

As partes, por seus agentes, servidores e contratados:

* 1. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais a Lei Federal nº 8.429, de 02/07/1992, e a Lei Federal nº 12.846, de 01/10/2013, seus regulamentos e outras eventualmente aplicáveis;
	2. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I desta cláusula e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
	3. Comprometem-se em notificar a Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução da presente cessão de uso e de qualquer contratação com ele relacionada;
	4. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 1, de 26/03/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral da cessão de uso, sem prejuízo da cobrança e responsabilização das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Capital, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo, junto com duas testemunhas.

(Município) – SC, *data da última assinatura digital*.

| **NOME DO PREFEITO**Prefeito Municipal de xxx(assinado digitalmente) | **Coronel BM FABIANO DE SOUZA** Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (assinado digitalmente) |
| --- | --- |

**Testemunhas:**

**CBMSC:**

| **Nome do Gestor Titular**Gestor Titular(assinado digitalmente) | **Nome do Fiscal Titular**Fiscal Titular(assinado digitalmente) |
| --- | --- |

**MUNICÍPIO:**

| **Nome do Gestor Titular**Gestor Titular(assinado digitalmente) | **Nome do Fiscal Titular**Fiscal Titular(assinado digitalmente) |
| --- | --- |

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| **CEDENTE**XXX | **CNPJ**XXX |
| **ENDEREÇO**Rua XXX, Nº XX | **BAIRRO**XXX |
| **CIDADE**XXX | **UF**SC | **CEP**XXXXX-XXX | **DDD / TELEFONE**(XX) XXXXX-XXXX |
| **NOME DO PREFEITO MUNICIPAL**XXX | **CPF**\*\*\*.000.000-\*\* |
| **NOME DO RESPONSÁVEL (Gestor Titular - OBM)**XXX | **FUNÇÃO**XXX | **DDD / TELEFONE**(XX) XXXXX-XXXX |

**2 - OUTROS PARTÍCIPES**

|  |  |
| --- | --- |
| **CESSIONÁRIO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA | **CNPJ**06.096.391/0001-76 |
| **ENDEREÇO**AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, Nº 1521 - ÁTICO - TORRE A | **BAIRRO**CAPOEIRAS |
| **CIDADE**FLORIANÓPOLIS | **UF**SC | **CEP**88085-000 | **DDD / TELEFONE**(48) 3665-7800 |
| **NOME DO RESPONSÁVEL**FABIANO DE SOUZA | **CPF**021.\*\*\*.519-\*\* | **CARGO/FUNÇÃO**COMANDANTE-GERAL |

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Cessão, a título gratuito, de **…Descrever o(s) objeto(s) do Termo de Cessão de Uso. (apenas o(s) objeto(s))**

(Indicar a fonte responsável por adquirir o(s) objeto(s) do **do Termo de Cessão de Uso.**

**4 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

a) Manter a qualidade e efetividade dos atendimentos do CBMSC, na execução das competências previstas no artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, consubstanciadas nas atividades preventivas e de combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar, salvamentos, busca e resgate.

b) Propiciar o grau de segurança necessário ao funcionamento das atividades sociais, políticas e econômicas, em favor da coletividade.

**5 – ETAPA OU FASE ÚNICA DA EXECUÇÃO**

Uso do bem móvel escolhido para **…descrever a meta ou fase única da execução/utilização do bem móvel.**

**6 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM**

|  |  |
| --- | --- |
| **INÍCIO** | **FIM** |
| **Mês/Ano** | **Mês/Ano** |

**7 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A celebração da presente cessão de uso tem por finalidade a necessidade de apoio das esferas de poder na participação das ações voltadas à segurança pública.

**8 – DESTINAÇÃO**

**Descrever detalhadamente a destinação do bem.**

**9 – FINALIDADE**

**Descrever detalhadamente a finalidade a ser especificada, não pode ser genérica. A descrição das atividades que serão desenvolvidas pelo interessado deve ser aderente à finalidade.**

**10 – PEDIDO DE DEFERIMENTO**

 Na qualidade de representantes legais dos partícipes, deferimos o presente Plano de Trabalho, conforme cláusulas que irão reger o termo.

**Município** – SC, data da última assinatura digital.

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME COMPLETO PREFEITO**Prefeito Municipal de XXX(assinado digitalmente) | **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina(assinado digitalmente) |